

COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS

CLAPs

ATA DA 008ª REUNIÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2013, na sala de reuniões da CODESP, em Santos, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua oitava reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: Renato Ferreira Barco, representante da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, Gesival Gomes de Souza, representante do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, James Batista, representante da Autoridade Marítima, Cleiton Alves dos Santos João Simões, representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, e Carina Mayumi Yamashita, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. O representante da Secretaria da Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA não compareceu à reunião justificando (por e-mail), que sua ausência foi devido a restrições orçamentárias de deslocamento. A representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, não compareceu à reunião justificando (por e-mail) que sua ausência foi devida a falta de recursos da ANTAQ para pagamento de diárias. Para prestar apoio técnico e administrativo a reunião estiveram presentes Antonio Bautista Fidalgo, Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral da CODESP, Jorge Leite dos Santos, Secretário Geral do Conselho de Administração da CODESP, Reginaldo Brito de Lima e Rodrigo Dias Calafate, Técnicos de Serviços Portuários da CODESP. Como Convidados compareceram: Matheus Miller, representando a Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegários – ABTRA, Marcelo Marques da Rocha, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista – SINDISAN, Martin Aron, Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres – ABTTC, Claudio Loureiro de Souza, Diretor Executivo do Centro Nacional de Navegação Transatlântica – CNNT, Roberto Teller, Diretor Geral do Grupo Libra e José Eduardo Lopes, Secretário de Assuntos Portuários e Marítimos – SEPORT. Com a palavra, o Representante da CODESP, Renato Ferreira Barco declarou

aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação da Ata da sétima reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir, passou às Comunicações do Presidente, onde prestou informações sobre o seguinte assunto: *Conforme solicitado na última reunião, foi enviada carta DP-GD/619-2013, de 4/12/2013, sobre a possibilidade de agendar reunião entre a CONAPORTOS NACIONAL e os representantes das Comissões Locais das Autoridades nos Portos, a fim de que seja realizada avaliação sobre os problemas tratados nas Comissões de todos os Portos até a presente data.* Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DA CONAPORTOS LOCAL**, que tiveram as seguintes observações:

II.01 - DEPOT's - Terminal de Containers Vazios, referente ao horário de atendimento encerrar entre 15h/16h. **II.02** - Lavagem em Contêineres, referente a demora na liberação do contêiner. *A Comissão Local das Autoridades nos Portos transfere a apreciação dos assuntos acima mencionados para próxima reunião.* Encerrados os assuntos deste item, o Representante da CODESP passou ao item **III. ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DA CONAPORTOS NACIONAL**, conforme descritos a seguir:

III.01 - Ofício N/C 013/2013 - Declaração de Trânsito Aduaneiro – DTA, encaminhado cópia da Ata contendo o referido Ofício através da **Carta DP-GD/260.2013** de 28-05-2013 à CONAPORTOS Nacional - (SINDISAN). **III.02** - Ofício N/C 014/2013 - Proposta de Alteração na Instrução Normativa 248/02, encaminhado cópia da Ata contendo o referido Ofício através da **Carta DP-GD/260.2013** de 28-05-2013 à CONAPORTOS Nacional, sendo que, o representante da SRFB propôs ao SINDISAN entrar em contato com a COANA ou com o próprio subsecretário para que seja agendada reunião a fim de tratar sobre o assunto. A reunião não foi agendada até o momento - (SINDISAN). **III.03** - **Carta DP-GD/240.2013**, de 23-05-2013 - Situação atual do quadro de servidores no Posto da ANVISA no Porto de Santos, encaminhado à CONAPORTOS Nacional, para conhecimento - (ANVISA). **III.04** - Ofício DDA/SFA-SP 039/2013 - Reforço de recurso humano na unidade, encaminhado cópia da Ata contendo o referido ofício através da **Carta DP-GD/297.2013** de 24-06-2013 à CONAPORTOS Nacional - (MAPA). **III.05** - Ofício 055/13 - Instrução Normativa 1353/2013 da SRFB, sobre Geração de insegurança aos agentes marítimos e seus armadores representados - Desembarço e entrega de mercadorias de importação, encaminhado **Carta DP-GD/298.2013** de 24-06-2013 à CONAPORTOS Nacional - (SINDAMAR). **III.06** - Carta ABTRA 104.2013 - Regulamentação do Reporto, encaminhado **Carta DP-GD/378.2013** de 24-07-2013 à CONAPORTOS Nacional

- (ABTRA). **III.07** - Instrução Normativa nº 1.356/2013 da SRFB - Constatação de b/l original falso - Representação junto a Polícia Federal / Alfândega de Santos para apuração de Responsabilidades - Implantação da "Trava Eletrônica" existente no Siscomex sob a responsabilidade do Agente Marítimo - (SINDAMAR). *Por solicitação desta Comissão em sua última reunião, foi enviada Carta DP-GD/618.2013, de 04/12/2013, reiterando os dizeres contidos na Carta DP-GD/546.2013, de 30/10/2013 que enviou relação contendo os assuntos que são da competência da CONAPORTOS Nacional, para conhecimento e possíveis providências.* Prosseguindo, o Representante da CODESP passou ao item **IV – ASSUNTOS GERAIS**. Relativamente ao subitem **IV.01** - Calendário das reuniões da Comissão Local das Autoridades no Porto – CLAP's para o ano de 2014, para aprovação. *A Comissão Local das Autoridades nos Portos aprovou o calendário das reuniões para o ano de 2014, agendando as seguintes datas: 20/1, 24/2, 31/3, 28/4, 26/5, 30/6, 28/7, 25/8, 29/9, 27/10, 24/11 e 15/12.* Em seguida, passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Sr. Gesival Gomes de Souza, representante da Polícia Federal, na condição de integrante da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos do Estado de São Paulo - CESPORTOS/SP, deixa registrado que foi divulgada pela Comissão Nacional, a relação de terminais portuários que serão submetidos à auditoria no ano de 2014, não constando na referida relação Terminais Portuários localizados no Porto Organizado de Santos/SP. Acrescenta, ainda, que no primeiro semestre do próximo exercício serão realizados Cursos de Atualização de Supervisores de Segurança Portuária - CASSP - 3ª Edição e o Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária - CESSP - 15ª Edição, pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS/MJ. Na sequência, o representante da Codesp, Sr. Renato Ferreira Barco, demonstrou sua preocupação quanto ao assunto sobre a paralisação dos caminhoneiros autônomos, que ocorreu no período de 29/11 a 09/12/2013, devido às várias manifestações realizadas pela categoria dificultando a movimentação em alguns terminais. Informou ainda, que houve preocupação também por parte do Ministro dos Portos, que através de alguns telefonemas cobrou informações de como estavam sendo conduzidas as negociações entre as partes para solução do problema. Por fim, entendendo que o assunto é de extrema relevância, o Sr. Renato Ferreira Barco, convidou o representante do Grupo Libra, Sr. Roberto Teller e o Secretário de Assuntos Portuários e Marítimos, Sr. José Eduardo Lopes para explanar sobre o movimento dos caminhoneiros, comunicando o que foi definido, a fim de que

o mesmo seja oficializado perante as autoridades competentes, se comprometendo a enviar um expediente à CONAPORTOS NACIONAL relatando o ocorrido. A seguir, passou a palavra ao representante do Grupo Libra, Sr. Roberto Teller, onde informou que o Sindicam e a Coopertrans começaram em 29/11 um movimento em que paralisaram a entrada e saída de contêineres na Libra, organizando inicialmente caminhões travando o Gate Moema (18) na Av. Mario Covas, bem como montando uma barraca ao lado do Gate com aproximadamente 20 homens. Este movimento ameaçava e intimidava qualquer caminhoneiro que tentasse entrar no terminal com possibilidade de apedrejamento dos caminhões e de agressão aos motoristas. A justiça determinou ao dia seguinte que a paralisação era ilícita e exigia a desmobilização dos mesmos sob multa de R\$ 50.000,00 por dia no limite de R\$ 200.000,00, e, como não houve desmobilização o juiz aumentou a penalidade para R\$ 100.000,00 por dia no limite de R\$ 1.000.000,00. O Sindicam desmobilizou os caminhões do Gate e da enorme fila que formaram na Av. Mario Covas e desmontou a barraca da frente do Gate remontando-a no cruzamento do Canal 4 com a Mario Covas e continuaram a ameaçar todos os motoristas que tentassem carregar alguma carga para o terminal da Libra em Santos. A Libra se reuniu com o Comandante do 6º Batalhão Major Oliveira Cardoso pedindo maior participação da PM para coibir o movimento. O juiz decretou então que a PM efetivasse ronda ostensiva pela Av. Mario Covas, Perimetral e Canal 4 durante 10 dias e o movimento causou uma grande sensação de insegurança entre todos os atores do sistema Portuário que foram afetados - TRAs, Operadores, Clientes, onde inclusive as linhas de produção automotiva paralisaram suas atividades. Após 11 dias de paralisação fechamos um acordo, em reunião que foi auxiliada e organizada pela Secretaria Municipal dos Portos através de seu Secretário Jose Eduardo Lopes e do Secretário Adjunto Frederico Abdalla; acordo este que adicionou um custo ao sistema de R\$ 2.000.000,00. Finalizando, informou ainda, que a Libra acionou o Departamento de Polícia Metropolitana – DEPOM, encaminhando os boletins de ocorrência, descritivos e filmes com gravações das depredações causadas, para abertura de inquérito. Com a palavra, o representante da Codesp, Renato Barco, solicitou ao representante do Grupo Libra, que a cópia deste material fosse encaminhado a esta Comissão para que seja oficializado e enviado à CONAPORTOS Nacional. Após relato do representante do Grupo Libra, o representante da Codesp, passou a palavra ao Secretário de Assuntos Portuários e Marítimos, Sr. José Eduardo Lopes, onde relatou que desde o primeiro momento a prefeitura acompanhou o movimento, mantendo canal aberto com ambas as partes, inclusive houve duas reuniões agendadas na primeira semana de dezembro, mas os representantes do

movimento não compareceram nem justificaram suas ausências. No dia 6/12 houve uma reunião com as presenças da Libra, Polícia Militar e Prefeitura, mas foi no dia 9/12 que houve a reunião entre as partes envolvidas onde foi realizado um acordo visando o fim do movimento. A Prefeitura afirma que o fato vem se repetindo tendo ocorrido também com a BTP e TECONDI, continuou dizendo, que é necessário que os terminais conversem e tenham uma política para o assunto. Finalizando, enfatizou que sobre o ponto de vista da Prefeitura é importante a negociação sem medidas drásticas com flexibilidade para mudar a posição ao longo do tempo. Na sequência, o Sr. Matheus Miller informou que a ABTRA presenciou o problema, do ponto de vista do resultado, da consequência do movimento dos caminhoneiros autônomos, devido ao contato com os recintos alfandegários associados, sendo que a situação mais grave foi a impossibilidade de acessar as ruas, perímetro urbano, para chegar ao terminal de contêineres, destacando a falta de segurança e da ordem pública. Os recintos alfandegados não tinham segurança para colocar seus caminhões, ou ainda, a transportadora contratada na rua, devido a ameaças, agressões físicas e danos ao patrimônio, sendo que apenas aqueles que estavam munidos de segurança particular conseguiram acessar o Terminal, uma vez que não existia apoio policial. Enfatizou que apesar de se procurar uma solução estruturada para a questão, as empresas privadas têm autonomia e direito de efetivar suas estratégias comerciais e tentar novas operações em busca de eficiência e produtividade. Salientou também, ser legítimo a qualquer categoria lutar pelo seu espaço, mas devendo ser feito sem violência e em um ambiente de liberdade comercial. Destacou que o movimento não tinha caráter de greve, uma vez que não partiu de trabalhadores com vínculo empregatício, e sim de um protesto contra um dos terminais, paralisando o porto por dez dias, sendo necessária ordem judicial para intervenção da polícia. Relatou que os recintos alfandegados ficaram reféns do movimento e da fragilidade na segurança do Porto de Santos. Acrescentou que tem esperança de que, com a CONAPORTOS local tratando o assunto, as autoridades competentes possam agir de maneira rápida e eficiente para resolvê-lo. Em resposta à informação do representante da PF, destacou que foram registrados vários boletins de ocorrência, que poderão ser encaminhados a esse órgão. Em seguida, o representante da CNNT, Sr. Claudio Loureiro de Souza, deixou registrado o estarrecimento de seus associados com o radicalismo e a violência do movimento de caminhoneiros junto ao Terminal da Libra, sem paralelo internacional, manifestando a sua preocupação e pedindo medidas preventivas urgentes contra tais movimentos ilegais que impeçam a livre circulação de mercadorias contêineres na Baixada Santista, prejudicando o embarque e desembarque das cargas e

navios. Em afronta à Justiça e à Lei, motoristas de carretas e caminhões foram ameaçados e impedidos de acessar terminais portuários, o que é inadmissível num estado democrático de direito, e sem a ação apropriada das autoridades policiais exceto após medida judicial. O CENTRONAVE alerta a todas as autoridades para a gravidade dessa situação, que compromete as exportações brasileiras e cria custos adicionais para a cadeia logística produtiva nacional, inclusive dos armadores, além de abrir um perigoso precedente. O CENTRONAVE entende que este assunto merece um tratamento e planejamento estratégico para não só garantir uma solução sustentável como também o cumprimento da Lei, e evitando sua repetição em outros locais do porto. Em seguida, o representante do SINDISAN, Marcelo Marques da Rocha, deixa registrado que não obteve resposta imediata em contato com a Polícia Militar, informando que escreveu para o comandante e até o momento não recebeu retorno da conduta. Informa também, que não havia segurança e foi necessária a utilização de escolta com o apoio do Diretor Geral da Libra, Sr. Roberto Teller. Acrescenta que deveria ser informada a situação aos órgãos/autoridades competentes. Prosseguindo, o representante da Codesp, passou a palavra ao representante da Polícia Federal, Gesival Gomes de Souza, onde informou que com relação aos fatos ora noticiados, relativos ao movimento, paralisação e impedimento do acesso dos caminhoneiros a terminais portuários com o objetivo de provocar constrangimento e forçar os administradores a atenderem suas reivindicações, esclarece que o uso de violência ou grave ameaça que venha a ser praticados podem caracterizar a prática de crime previsto no artigo 197 do Código Penal Brasileiro, tipificado como "Atentado Contra a Liberdade de Trabalho", devendo todos àqueles que se sentirem vitimados pelas condutas representarem à Polícia Federal pela possível prática de Crime Contra a Organização do Trabalho, sem prejuízo de outra medidas judiciais ou administrativas cabíveis. Acrescenta que, nessas situações, é importante comunicar à Polícia Federal e acionar a Polícia Militar, que além de ter atribuição Constitucional para preservação da Ordem Pública, possuem uma melhor estrutura, recursos e tropa especializada para ações objetivando contenção de tumultos, movimentos sociais e controle de distúrbios civis. Novamente com a palavra, o Presidente da Comissão Local das Autoridades nos Portos, Sr. Renato Barco, registra que devido ao tema ser de grande importância, toda a documentação entregue sobre o assunto discutido nessa reunião será enviada para conhecimento da CONAPORTOS Nacional, tendo em vista a tentativa de alcançar solução para que os problemas expostos não venham a se repetir. Sem outras manifestações, o representante da CODESP, passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a presença de



todos, dando por encerrada a reunião, marcando a data da próxima para o dia 20 de janeiro de 2014 às 14h30min, na sala de reunião da CODESP, no mesmo horário e local, determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Representante da CODESP

Gesival Gomes de Souza
**Representante do Departamento de Polícia
Federal do Ministério da Justiça**

James Batista
Autoridade Marítima

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

Carina Mayumi Yamashita
Representante do ANVISA

Jorge Leite dos Santos
Secretario Geral